

Neoliberalismo e políticas sociais: a naturalização da exclusão¹

Alceu Ravello Ferraro*

Resumo: Este trabalho sustenta que o malthusianismo social, o darwinismo social e o neoliberalismo constituem uma seqüência de movimentos sociais e momentos típicos dentro da história do pensamento liberal e do capitalismo, os quais apresentam uma série de características comuns. Todos eles emergiram em momentos de crise do capitalismo, levando por isso a marca do pessimismo; reagem contra a interferência do Estado; são movimentos tipicamente reacionários; têm um cunho fundamentalista e, finalmente, buscam na naturalização do social a legitimação da exclusão social.

Resumen: Este trabajo sustenta que el malthusianismo social, el darwinismo social y el neoliberalismo constituyen una secuencia de movimientos sociales y momentos típicos dentro de la historia del pensamiento liberal y del capitalismo, los cuales presentan una serie de características comunes. Todos ellos brotaron en momentos de crisis del capitalismo, llevando por eso la marca del pesimismo; reaccionan contra la interferencia del Estado; son movimientos típicamente reaccionarios; tienen un cuño fundamentalista y, finalmente, buscan en la naturalización de lo social la legitimación de la exclusión social.

Abstract: This paper argues that *social Darwinism*, *social Malthusianism* and *neoliberalism* constitute a series of typical social movements and moments in the history of liberal thinking and capitalism, which exhibit a whole set of common characteristics. They all have emerged in periods of crisis in capitalism and are therefore characterized by pessimism; react against the interference of the state; are also typically reactionary movements; are fundamentalist and finally try to legitimize social exclusion through the naturalization of the social realm.

¹ Este trabalho foi apresentado no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, realizado nos dias 16 a 18 de setembro de 2004, no Painel: Política social – A manutenção da desigualdade, tendo sido revisto e adequado quanto à forma para publicação em *Estudos Teológicos*. Ele é parte do projeto “Escola brasileira: quem são os excluídos? Analfabetismo, escolarização e letramento em relação a classe social, gênero e cor/raça nos censos demográficos”, em desenvolvimento, no período de março/2004 a fevereiro/2007, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Brasil.

* Professor Titular do Departamento de Educação e do Instituto Ecumênico de Pós-Graduação da Escola Superior de Teologia, São Leopoldo/RS, Brasil. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

O termo *neoliberalismo* está na ordem do dia desde a década de 1970, em vinculação estreita com a discussão sobre políticas sociais. No entanto, ele é bem mais antigo do que com freqüência se quer fazer crer. A ausência de perspectiva histórica tem levado a confusões em relação ao termo e ao fenômeno que com ele se quer significar.

Sustenta-se neste trabalho que o neoliberalismo, longe de ser um caso único, isolado, constitui apenas o caso mais recente de uma seqüência de movimentos e momentos históricos típicos dentro do pensamento liberal e do capitalismo, os quais apresentam uma série de características comuns no que respeita às políticas sociais.

1 - O movimento neoliberal

O neoliberalismo é o mais recente desses movimentos. Ele se constituiu como movimento organizado no Colóquio Walter Lippmann, em Paris, em agosto de 1938², e ascendeu à condição de pensamento único, dominante, a partir da crise do *Welfare State* na década de 1970. O fato de o neoliberalismo ser, com freqüência, chamado de neodarwinismo e novo darwinismo social evidencia por si só a sua relação estreita com o fenômeno do darwinismo social do final do século XIX e início do século XX. O darwinismo social, por sua vez, tem vinculação forte com o que denomino *malthusianismo social*³, movimento surgido no final do século XVIII e que se estendeu pelo século XIX adentro.

Esses três movimentos e momentos na história do liberalismo e do capitalismo – o malthusianismo social, o darwinismo social e o neoliberalismo – apresentam características essenciais comuns que precisam ser lembradas. Todos emergem em momentos de crise do capitalismo. Todos são movimentos tipicamente reacionários, isto é, de reação contra os reais ou supostos desvios de rota em relação aos ideais liberais. Todos se insurgem contra a interferência crescente do Estado, particularmente no campo social. Todos carregam o ranço ideológico típico de um profundo pessimismo. Todos têm um cunho fundamentalista, pregando por isso o retorno ao passado, à imaginada pureza da fé liberal original. Todos buscam na naturalização do social a legitimação da exclusão social.

É sintomático o fato de o neoliberalismo ter surgido justamente no momento em que o liberalismo clássico, especialmente em sua versão *lais-*

2 Giles PASQUALAGGI. *Libéralisme (néo)*, p. 674.

3 Alceu R. FERRARO. *O movimento neoliberal: gênese, natureza e trajetória*, p. 33-58.

sez-fairista, já era dado por morto e sepultado. Com efeito, o panfleto *O fim do laissez-faire*, de Keynes, de 1926, a apenas três anos da Grande Crise, repercutira como atestado de óbito do liberalismo⁴. Algumas transformações que se seguiram à Crise de 1929 e à Segunda Guerra Mundial pareciam confirmar o desenlace do ideário liberal que, desde a segunda metade do século XVIII, animara as economias capitalistas e que, desde fins do século XIX, viera dando sinais de esgotamento. Que transformações? A primeira consistiu na introdução do planejamento econômico nos países capitalistas avançados, que encontraram na experiência soviética a única forma de recuperação de suas economias abaladas pela Crise e de preveni-las contra novas crises. A segunda transformação foi de ordem teórica e consistiu no keynesianismo, representado principalmente pela obra *A Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, de 1936, na qual Keynes⁵, contrapondo-se abertamente à até então inabalável crença na Lei de Say, segundo a qual toda oferta cria sua própria demanda, passava a defender políticas de pleno emprego e de reativação da demanda através de medidas de redistribuição de renda, revolucionando assim a teoria clássica. A terceira transformação foi a adoção de políticas de bem-estar social já durante e especialmente após a Segunda Guerra Mundial, dando origem ao que se tornou conhecido como *Welfare State* (Estado do bem-estar).

Hayek, um dos primeiros e mais importantes formuladores e articuladores do movimento neoliberal, define o seu *O caminho da servidão*, de 1944, como um livro político, derivado de “determinados valores fundamentais”, e confessa ter-se ressentido por muito tempo de ser mais conhecido pelo que considerava um panfleto de ocasião do que por seu trabalho científico.⁶ Ao negar que os princípios básicos do neoliberalismo constituam um credo *estacionário*, admite tratar-se de um *credo*. “Importa”, enfatiza ele, referindo-se à Inglaterra, “a nossa fé inabalável nas tradições que fizeram deste país uma nação de homens livres e retos, tolerantes e independentes”.⁷ E conclui o seu livro sustentando que “O princípio orientador – o de que uma política de liberdade para o indivíduo é a única política que de fato conduz ao progresso – permanece tão verdadeiro hoje como no século XIX”.⁸ Para ele, a abordagem dos problemas sociais nos anos 40 diferia tão fundamentalmente da velha atitude liberal que representava “uma completa in-

4 John Maynard KEYNES. *The End of Laissez-faire*, p. 3-52.

5 Id. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*.

6 Friedrich A. HAYEK. *O caminho da servidão*, p. 6-7.

7 Ibid., p. 196.

8 Ibid., p. 214.

versão de rumo, um completo abandono da tradição individualista que criou a civilização ocidental”⁹.

Da mesma forma, em *Capitalismo e liberdade*, Milton Friedman, principal expoente da Escola de Chicago (do monetarismo) e conceituado neoliberal, enfatiza que liberalismo é questão de crença ou de fé. “A essência da filosofia liberal” – diz ele – “é a crença na dignidade do indivíduo, em sua liberdade de usar ao máximo suas capacidades e oportunidades de acordo com suas próprias escolhas, sujeito somente à obrigação de não interferir com a liberdade de outros indivíduos fazerem o mesmo.”¹⁰

Essa semelhança do neoliberalismo com fenômenos religiosos já fora reconhecida no final dos anos 50. Pasqualaggi, referindo-se à última forma do liberalismo, constituída pelo neoliberalismo, assim a definia: “É antes uma profissão de fé do que uma linha de ação ou um instrumento de análise científica.”¹¹ Segundo o autor, o neoliberalismo vinha assim na esteira do liberalismo doutrinário, que se define principalmente por oposição ao socialismo e que, por força de resistir, “se enrijece e esclerosa”.¹² Um ano mais tarde, em 1959, também na França, É. James¹³ identificava, na forte corrente liberal que conseguia fazer-se ouvir dos dois lados do Atlântico, nada menos do que o *apostolado* em defesa da livre iniciativa privada.

Mais recentemente, Hobsbawm¹⁴ referiu-se ao neoliberalismo como a *era da teologia do neoliberalismo*, a *ideologia do livre mercado*, a *teologia neoliberal* na década de 1980. O mesmo autor qualifica os neoliberais de *especuladores metafísicos* do Fim da História, *fanáticos do laissez-faire*, *teólogos do livre mercado*, *teólogos econômicos ultraliberais* e *profetas no deserto* durante a Era de Ouro, quando quase todos os estados rejeitavam, deliberada e ativamente, a supremacia do mercado e acreditavam na administração e planejamento da economia pelo Estado.

A idéia de *retorno*¹⁵ é central no neoliberalismo. O pregado retorno é, na realidade, o movimento em busca dos anéis sacrificados no passado para salvar os dedos. Hayek, mesmo ciente do risco de ser tachado de

9 Ibid., p. 45.

10 Milton FRIEDMAN. *Capitalismo e Liberdade*, p. 177.

11 Giles PASQUALAGGI, *Libérale (École)*, p. 675: «C'est donc plutôt une profession de foi, qu'une ligne d'action ou un instrument d'analyse scientifique».

12 Ibid., p. 674: “[...] se durcit et sclérose”.

13 Émile JAMES. *Storia del pensiero economico*, p. 400. A referência tem por base a versão italiana. O original francês é de 1959.

14 Eric HOBBSAWM. *A era dos extremos*, p. 393ss.

15 Sobre a questão do “retorno”, no pensamento neoliberal, ver: Alceu R. FERRARO. *Neoliberalismo e políticas públicas: a propósito do propalado retorno às fontes*, p. 23-62.

conservador, diz enfaticamente que usa a palavra *liberal* “em seu sentido originário, do século XIX, que é ainda comumente empregado na Inglaterra”, e não no seu significado quase oposto, corrente nos Estados Unidos, onde, “para camuflar-se, movimentos esquerdistas [...] fizeram com que ‘liberal’ passasse a indicar a defesa de quase todo o tipo de controle governamental”.¹⁶ Segundo o autor, trata-se de reencontro com “as idéias do século XIX ou o princípio do *laissez-faire*”¹⁷, com o “princípio orientador” do século XIX¹⁸ (Ibid., p. 214). Antecipando-se à objeção de recuo e conservadorismo, Hayek justifica-se apelando para o dito francês *reculer pour mieux sauter* (Recuar para melhor saltar)¹⁹. A mesma idéia encontra-se em M. Friedman²⁰.

Neste ponto surge uma pergunta: Por que tamanha ênfase na idéia de *retorno*? A razão é simples. Na avaliação dos neoliberais, a partir de certo ponto da caminhada, o capitalismo se desgarrou, tanto em relação aos seus princípios (individualismo e liberdade), quanto no que se refere à sua prática política (o *laissez-faire*). Friedman esclarece muito bem quando e como isto se deu:

“A partir do fim do século XIX e, especialmente depois de 1930, nos Estados Unidos, o termo liberalismo passou a ser associado a pontos de vista bem diferentes, especialmente em termos de política econômica. Passou, assim, a ser associado à predisposição de contar, principalmente, com o Estado – em vez de providências privadas voluntárias – para alcançar objetivos considerados desejados. As palavras-chave eram agora bem-estar e igualdade, em vez de liberdade.”²¹

Em síntese, os neoliberais entendem que é necessário retornar ao *laissez-faire*, ao livre mercado do fim do século XVIII e século XIX, pela simples razão que, segundo eles, a liberdade é o meio mais efetivo de promoção da igualdade e do bem-estar. Rejeitam a interferência do Estado, tanto na produção quanto na distribuição.

O mais interessante é que não se encontram referências nem aos autores nem aos movimentos com que o neoliberalismo mais se parece: Malthus e o malthusianismo social, Spencer e o darwinismo social.

16 F. A. HAYEK. *O caminho da servidão*, p. 14-15.

17 Ibid., p. 39.

18 Ibid., p. 214.

19 Ibid., p. 214.

20 M. FRIEDMAN. *Capitalismo e liberdade*, p. 14-15.

21 Ibid., p. 14.

2 - A naturalização da exclusão

O que os neoliberais propõem é a entrega do social às leis do livre mercado, do *laissez-faire*. Entende-se, assim, que Robert Kurz veja no neoliberalismo a naturalização da economia, a biologização do social e um retorno ao darwinismo social, com a decorrente “bestialização das relações sociais”. E acrescenta: “Os mentores neoliberais não respondem apenas pelo advento do fundamentalismo, mas também pelo atual regresso ao darwinismo social e ao anti-semitismo.”²² Da mesma forma entende-se também que Wainwright²³ sustente que as políticas neoliberais – de desregulamentação, privatização, macroeconomia monetarista, legislação anti-sindicalista – sejam justificadas pelos neoliberais como imperativo da modernização, a qual por sua vez é definida como resposta às exigências da globalização, ela própria tratada como inevitável, quase como um resultado das leis da natureza. O que mais assombra é o cinismo com que se justifica a exclusão social e se tranqüiliza a consciência argumentando que isto é da natureza das coisas e, por isso, inevitável.

A propósito da propalada necessidade de retorno às fontes, destaco dois aspectos cruciais para a compreensão do fenômeno do neoliberalismo. O primeiro pode ser definido como o desejado retorno ao *laissez-faire* na economia, ao livre mercado, ao liberalismo econômico. Neste ponto, por maior que seja a semelhança dos neoliberais com os clássicos, não há como não ressaltar que o *laissez-faire* se constitui, para os neoliberais, mais numa *bandeira* do que num conceito e num instrumento de política econômica, o que os aproxima muito mais de figuras como Bastiat²⁴ do que dos economistas clássicos Adam Smith e John Stuart Mill. Sob este aspecto, os neoliberais estariam engrossando, embora tardiamente, as fileiras dos “economistas vulgares”, que Marx identificava como “reunidos sob a bandeira de Bastiat”.²⁵ O segundo aspecto consiste em analisar o pretendido retorno às idéias e posições dos liberais de fins do século XVIII e do século XIX na

22 Robert KURZ. *Os últimos combates*, p. 7.

23 Hilary WAINWRIGHT. *Uma resposta ao neoliberalismo*, p. 9.

24 Frédéric BASTIAT, economista francês e defensor ferrenho do *laissez-faire*, que viveu na primeira metade do século XIX (1801-1850). Foi, segundo Marx, o principal espadachim da economia *vulgar* da época. Por isso, foi também, juntamente com T. R. Malthus, um dos principais “sacos de pancada” de Marx. O reacionarismo ou ultraliberalismo de Bastiat se manifesta, por exemplo, no panfleto *A lei*, publicado no Brasil pelo Instituto Liberal (1991). A seguinte passagem é esclarecedora: “O Sr. de Lamartine escreveu-me certa vez o seguinte: ‘Sua doutrina é somente a metade do meu programa; você parou na liberdade; eu já estou na fraternidade.’ Eu lhe respondi: ‘A segunda metade de seu programa destruirá a primeira.’” (Op. cit., p. 28).

25 Karl MARX. *O Capital*, 1.1, v. 1, p. 12.

perspectiva da questão social ou das políticas de bem-estar. Há evidentemente uma relação estreita entre esses dois aspectos. Para a reconstrução desse retorno ao *laissez-faire* nas questões do bem-estar, podem divisar-se alguns endereços, embora raramente confessados pelos neoliberais. São eles: Malthus, Bastiat e Spencer. Os dois primeiros são conhecidos sacos de pancada de Marx. O Instituto Liberal, que vem editando textos de Bastiat, como se observou acima, tem ignorado figuras como Malthus e Spencer, provavelmente porque a vinculação com esses autores é politicamente incômoda.

A minha tese é justamente que o neoliberalismo se insere na tradição liberal reacionária, cujos momentos fortes anteriores estão muito bem representados pelas obras *Ensaio sobre o princípio da população*, de Malthus, de 1798, e *O homem contra o Estado*, de Spencer, de 1884. O neoliberalismo, com obras como *O caminho da servidão*, de Hayek, de 1944, e *Capitalismo e liberdade*, de Friedman, de 1962, representaria o terceiro momento forte dessa mesma corrente histórica. Todos eles são momentos e movimentos de *reação* e de *retorno* e *restauração*. Ocupar-me-ei primeiramente de Malthus e, a seguir, de Spencer.

3 - Malthusianismo social

Em 1776, a obra *A riqueza das nações* de Adam Smith traduzira, como nenhuma outra, o otimismo que reinava nos alvares da Revolução Industrial na Inglaterra. Mas esse *mundo maravilhoso* de Adam Smith não durou muito. Foi logo acometido pelos *sombrios pressentimentos* do pároco Malthus e de David Ricardo, como observa Heilbroner.²⁶ Em 1798, o *Ensaio* de Malthus surge na forma de panfleto anônimo, justamente na década que Thompson²⁷ identifica como o período de formação da classe operária inglesa. Nos 22 anos decorridos entre a obra clássica de Smith e o panfleto de Malthus, muita coisa importante acontecera, dentro e fora da Inglaterra, como nos ajuda a lembrar Thompson²⁸: a independência americana em 1776, no mesmo ano de *A riqueza das nações* de Smith; a Revolução Francesa em 1789; a agitação jacobina dos anos 1790, que dera “um tom picante na *égalité*”; o livro *Direitos do Homem*, de Thomas Paine²⁹, o qual, nas palavras de Thompson, se tornou um texto fundante do movimento

26 Robert HEILBRONER. *A história do pensamento econômico*, p. 73ss.

27 Edward THOMPSON. *A formação da classe operária inglesa*, v. 1.

28 Sobre isto, ver E. THOMPSON, op. cit., passim.

29 A obra *Os direitos do homem* foi editada pela primeira vez na Inglaterra, em dois volumes, respectivamente em 1791 e 1792. Em 1793, o livro foi proibido como sedicioso, e Thomas Paine, exilado.

operário inglês e abriu um manancial para a legislação social do século XX; a publicação, em 1792, do livro *Defesa dos direitos da mulher*, de Mary Wollstonecraft³⁰, membro do círculo revolucionário inglês e que casaria com Godwin em 1797³¹; a guerra de 1793; a “quase fome” de 1795; a repressão, as perseguições e prisões na Inglaterra no período.

A verdade é que, relacionada ou não com o tema, a questão da igualdade o incomodava sobremaneira. A propósito, o termo *igualdade* haveria de provocar, muito mais tarde, igual desconforto nos neoliberais! Basta lembrar o protesto do neoliberal Friedman contra o fato de bem-estar e igualdade se haverem tornado as palavras-chave, em vez de liberdade.³²

Se, no dizer de Brailsford³³, o ano de 1797 marca a data do triunfo da reação na Inglaterra, o *Ensaio* de 1798 é, por sua vez, o acontecimento mais emblemático dessa mesma reação na Inglaterra quase no apagar das luzes do século XVIII.

Contra Godwin, Malthus defende com unhas e dentes o que considera as duas instituições fundamentais da sociedade: o matrimônio e a propriedade. A instituição da propriedade, defende-a até as últimas conseqüências, o que se interpretaria hoje como a forma mais radical de *exclusão social* – a condenação à morte. À morte pela fome, no caso, e em nome de supostas leis da sociedade:

“Estabelecidas uma vez essas *leis fundamentais da sociedade*, a *segurança da propriedade* e a *instituição do matrimônio*, seguir-se-ia por necessidade a *desigualdade* de situações. Aqueles que viessem a nascer depois da divisão da propriedade chegariam a um *mundo já possuído* por outros. Se seus pais, pelo fato de terem uma *família demasiado numerosa*, não pudessem prover o suficiente para a subsistência, que poderiam fazer em um mundo em que tudo já pertence a alguém?”³⁴

Malthus naturaliza a divisão de classes em proprietários e não-proprietários e justifica assim as desigualdades sociais. Se as idéias igualitárias de Godwin constituíram o elemento precipitador da reação de Malthus, as *leis*

30 Cf. Mary WOLLSTONECRAFT. *Vindication of the rights of woman*.

31 Cf. Henry N. BRAILSFORD, em *Shelley, Godwin y su círculo*, p. 117: “No intervalo entre 1791 e 1797, Mary Wollstonecraft iria escrever um dos livros que formam parte dos fundamentos espirituais do século seguinte, iria conhecer a fama e a difamação, saborear as alegrias do amor e da maternidade e sofrer tanta dor e tanta injustiça que a vida chegou a ser para ela uma vergonha insuportável.” (Tradução minha).

32 Milton FRIEDMAN, op. cit., p. 14.

33 H. N. BRAILSFORD, op. cit., p. 124.

34 Thomas Robert MALTHUS. *Ensayo sobre el principio de la población*, p. 303-304. Grifos meus. É minha também a tradução do espanhol das citações desta obra de Malthus.

dos pobres representaram o alvo do seu *Ensaio*. Trata-se, na realidade, de legislação cuja origem remonta a 1562 e 1572, destacando-se a *Poor Law* de 1601, que estabelecia um imposto para os pobres, seguida das leis de 1722 (casas de trabalho), 1782 (autorizando o agrupamento de paróquias para fazer face às necessidades crescentes de assistência pública) e 1795 (autorizando o socorro a domicílio dos pobres laboriosos). Malthus, porém, não se dá ao trabalho de expor essa legislação.

A proposta de *política social* consiste no que Malthus chama de “Plano proposto para a supressão gradual das leis de beneficência”, preparado nos capítulos VI e VII e exposto no Capítulo VIII do Livro IV. Esse plano compreende duas medidas complementares, ambas de ordem legislativa: a *abolição* (gradual) do sistema de leis de beneficência existente, o “primeiro obstáculo importante” no país, segundo o autor³⁵, e a *edição* de novas leis restritivas. Denomino *malthusianismo social* justamente essa proposta de política social. Ela já estava implícita no diagnóstico e é agora enunciada de forma explícita e virulenta.

O que Malthus prega não é a reforma, mas sim a abolição das leis dos pobres, porque, segundo ele, essas leis são responsáveis pelos baixos salários dos trabalhadores; contrariam as leis naturais que regulam o mercado, inclusive o mercado de trabalho; apóiam-se em direitos humanos inexistentes (direito ao trabalho e ao sustento); enfim, representam *imposto*³⁶ Para Malthus, o pobre é o principal responsável tanto pela sua pobreza quanto pelo despotismo provocado pela “pressão da miséria” e pelo “costume de atribuir esta miséria a seus governantes”. Para o autor, “[...] a ignorância e a ilusão das classes baixas do povo é que ocasionam a opressão, mais do que qualquer inclinação efetiva do governo à tirania”.³⁷ Em síntese, de vítima, o pobre acaba responsabilizado pela própria miséria e até pela tirania e opressão a que é submetido.

Preocupado em limpar bem o terreno, Malthus responde também a *Direitos do Homem*, de Tom Paine³⁸. Aliás, a expressão *direitos do ho-*

35 *Ibid.*, p. 475.

36 David RICARDO, que discordava de seu amigo Malthus em muitas questões, seguia-o convictamente quando o assunto dizia respeito às leis dos pobres. Assim, por exemplo, em *Princípios de economia política e tributação*, p. 76-77: “Desde que foi plenamente esclarecida pela pena competente de Malthus, a tendência perniciosa dessas leis já não é um mistério, e todo amigo dos pobres deveria desejar ardentemente sua abolição [...] Nenhuma tentativa de emenda das leis dos pobres merece a menor atenção, se não tiver por objetivo final a abolição dessas leis.”

37 T. R. MALTHUS, *op. cit.*, p. 462 e 465.

38 Segundo E. THOMPSON (*op. cit.*, p. 98 e 102), a obra *Rights of Man* (Direitos do homem) de T. Paine tornou-se “um texto fundante do movimento operário inglês” e “abriu um manancial para a legislação social do século 20.”

mem assusta-o pelo menos tanto quanto a palavra *igualdade*. Na sua opinião, o livro de Paine produzira um grande mal entre as classes baixa e média na Inglaterra, precisamente por imaginar direitos humanos que se contrapõem às leis da natureza, que ele tem como leis divinas:

“[...] existe um direito que se tem sempre acreditado que o homem possui e que creio que ele não possui nem pode possuir: o direito à subsistência quando seu trabalho não é suficiente para adquiri-la. É certo que nossas leis dizem que tem esse direito e obrigam a sociedade a dar emprego e alimentos àqueles que não podem obtê-los no mercado ordinário; porém, assim fazendo intentam subverter as leis da natureza, e em consequência pode-se esperar não só que fracassem em seu objetivo, mas também que os pobres, que desejam beneficiar, sofrerão cruelmente devido ao engano inumano a que são submetidos. [...] segundo as leis da natureza e independentemente de quaisquer instituições particulares, exceto a propriedade privada [...], nenhuma pessoa tem direito de reclamar da sociedade sua subsistência se seu trabalho não é suficiente para comprá-la.”³⁹

O que Malthus propõe é o desmonte do primeiro embrião de Estado do Bem-Estar representado pelas leis dos pobres na Inglaterra, não pelo muito que nelas certamente ainda havia de tirânico e opressivo e que podia e devia ser removido, mas justamente pelo pouco que nelas já havia de preocupação com o bem-estar. Aliás, com a sobrevivência do pobre.

Temos em Malthus a naturalização da pobreza. De produto e vítimas da expropriação e exploração capitalista operadas na Inglaterra desde o século XV e intensificadas com a Revolução Industrial nas últimas décadas do século XVIII, Malthus, em nome de pretensas leis da natureza, que tem como leis divinas, transforma os pobres em responsáveis pela superpopulação, pela decorrente miséria e até pela tirania utilizada para contê-los. Em nome da Ciência (leis da natureza) e de Deus (leis divinas) libera-se, assim, o Capital de contribuir financeiramente, e veta-se ao Estado estabelecer e conduzir políticas sociais ou de bem-estar.

O Malthus do *Ensaio* está preocupado principalmente com a relação entre pobreza e população. Talvez se dissesse melhor, entre *vagabundagem* e população, como sugerido pelas placas espalhadas nas entradas da cidade de Nottingham, conforme se viu acima. Aliás, é o que sugere também o *Ensaio* anônimo de 1798, onde o autor diz textualmente: “consideramos o homem como ele realmente é - *inativo, apático e avesso ao traba-*

39 T. R. MALTHUS, op. cit., p. 467.

lho”.⁴⁰ Esse era o conceito que Malthus fazia do trabalhador. Numa palavra: *vagabundo*, conforme entendimento equivocado, mas comum até o tempo de Malthus. “Os contemporâneos” – diz o historiador econômico A. Fanfani – “não souberam resolver o problema, também porque o interpretaram de modo errado. Ninguém falou de pobres, mas todos de vagabundos, tendo como causa da miséria mais o ócio do que qualquer obstáculo social.”⁴¹ De acordo com o autor, já não bastando a caridade como na Idade Média, pela primeira vez na história a autoridade pública teve que pensar em remediar a situação, mas fez isto “prestando obséquio às explicações inválidas do fenômeno” então em voga, a saber, que “o pobre é ocioso, portanto é punido e obrigado ao trabalho”.⁴²

4 - O darwinismo social ou Darwin submetido à luneta de Spencer

As condições favoráveis e o otimismo haviam permitido a Smith, na década de 1770, produzir a obra clássica *A Riqueza das Nações*. A crise da década de 1790 e o decorrente pessimismo de Malthus estiveram na origem do panfleto *O Ensaio sobre o Princípio da População* e da luta desenvolvida sob sua liderança, por mais de três décadas, contra as leis dos pobres na Inglaterra: de 1798 até a reforma de 1834.

Coisa semelhante aconteceu na segunda metade do século XIX. O paralelo em relação a Smith é dado pela obra clássica *A origem das Espécies*, de Charles Darwin⁴³, de 1859, em pleno *boom* vitoriano (1850-1873). O contraponto é dado agora pelo panfleto *O Homem contra o Estado*, de Herbert Spencer⁴⁴, de 1884, já em meio às crises e transformações que marcaram o declínio da era vitoriana, no período conhecido como vitorianismo tardio (1873-1901), quando já se identificavam sinais de “esmorecimento do otimismo” (*waning of optimism*) que marcara a era vitoriana até então⁴⁵ e de “morte da Inglaterra liberal” (*death of liberal England*)⁴⁶.

40 Citação conforme a versão em português do panfleto anônimo de 1798, de Thomas Robert MALTHUS, publicada na coleção Os Economistas, sob o título: *Ensaio sobre a população*, p. 367. Aliás, o título da tradução padece de duplo inconveniente: o de não corresponder fielmente ao título original (*An essay on the principle of population...*) e o de gerar confusão com o *Essay on population* de William Godwin, contra o qual justamente Malthus investe. O grifo na citação é meu.

41 Amintore FAFANI. *Storia econômica I*, p. 520. A tradução do italiano é minha.

42 *Ibid.*, p. 521.

43 Cf. Charles DARWIN. *El origen de las especies* (Versão em espanhol por mim consultada).

44 Cf. a versão em espanhol da obra de Herbert SPENCER. *El hombre contra el Estado*.

45 Ian BRADLEY. *The optimist: themes and personalities in victorian liberalism*.

46 L. C. B. SEAMAN. *Victorian England*.

Caracterizam esse período de declínio a defesa dogmática e intransigente do *laissez-faire* e do princípio spenceriano da sobrevivência dos mais aptos e o combate contra a tendência então crescente de provisão pública de saúde, bem-estar, educação e habitação na Inglaterra.⁴⁷

Houve interessante debate nos últimos anos do século XX sobre quanto do assim chamado darwinismo social devia ser atribuído a Darwin e quanto a Spencer. Para Buican⁴⁸, “Darwin, aquele do livro *A descendência do homem e a seleção natural*, é, também, um dos fundadores do darwinismo social”. Para Ruse⁴⁹, as distintas doutrinas invocadas para justificar os excessos de uma economia de livre mercado sem restrições (*laissez faire*), ou seja, as práticas mercantis mais cruéis que assim se investiam de um fundamento biológico, “derivaram tanto da obra de Herbert Spencer como, senão mais, da de Charles Darwin [...]” Segundo Blanc⁵⁰, “[...] um dos primeiros autores a interceder em favor do *darwinismo social* não foi Darwin, mas o filósofo inglês Herbert Spencer (1820- 1903) [...]” Foi Spencer, esclarece o mesmo autor, “que criou (em 1862) a expressão *sobrevivência (ou persistência) dos mais aptos*, que Darwin utilizou a partir da segunda edição da *Origem das espécies* para definir a seleção natural”.⁵¹ Tort, por sua vez, diz textualmente: “Se é verdade que o darwinismo na sua forma pura não foi imediatamente introduzido em parte alguma, em revanche o ‘darwinismo social’ originado da sociologia spenceriana foi acolhido, de uma maneira direta ou indireta, em todos os países latinos, anglo-saxões, germânicos, e além.”⁵²

A questão é de extrema relevância e atualidade. As poucas páginas deste trabalho não permitem aprofundar o assunto. Basta lembrar a adver-

47 I. BRADLEY, op. cit., p. 222-225.

48 Denis BUICAN. *Darwin et le darwinisme*, p. 105. Tradução minha.

49 Michael RUSE. *La revolución darwinista*, p. 329.

50 Marcel BLANC. *Os herdeiros de Darwin*, p. 183.

51 Ibid., p. 183.

52 Patrick TORT. *Ouverture: La seconde révolution darwinienne*, p. 5. Tradução minha. Cf. também, do mesmo autor, *Darwin et le darwinisme* (p. 67), onde o autor fala, por exemplo, em leitura de Darwin através da luneta de Spencer, bem como *Spencer et l'évolutionnisme philosophique* (p. 120), onde o autor denuncia: “Encontrar-se-ão, um século mais tarde, os feitos principais desse primeiro ‘darwinismo social’ spenceriano (esta expressão ‘darwinismo social’ é em si mesma, ter-se-á compreendido isto, um erro) nas atitudes teóricas fundacionais da ‘sociobiologia’ contemporânea: anexação do social ao biológico, redução do altruísmo a uma ponderação adaptativa do egoísmo, radicalização natural e aplicação humana do mecanismo de competição-exclusão, universalização biológico-histórica do princípio seletivo como vetor da evolução do Homem e das sociedades, cegueira com respeito à diferença dos níveis de integração do ser e do comportamento.” (Tradução minha).

tência de Bourdieu⁵³, quando diz que “[...] a força da ideologia neoliberal é que ela repousa sobre uma espécie de neodarwinismo social”.

Daniel Becquemont⁵⁴ sintetiza muito bem a transformação ocorrida: “Nos anos 1870, o Estado, muito ao contrário de debilitar e limitar sua intervenção, via-se incumbido de novas funções”. E conclui:

“Foi em reação contra esta evolução que Spencer redigiu *O homem contra o Estado*, que pode ser visto como o manifesto econômico-político mais acabado do darwinismo social individualista, o qual, contrariamente ao otimismo dos anos 1850, está mergulhado em um clima de pessimismo, chamando a atenção para os perigos de regressão das sociedades industriais.”⁵⁵

Herbert Spencer foi, pois, o filósofo (e sociólogo) mentor do movimento de reação típico do vitorianismo tardio. Foi ele que sugeriu a criação da Liga de Defesa da Liberdade e da Propriedade. Foi ele que se manifestou da forma mais contundente contra a intervenção do Estado no período. Ele que deplorava o populismo e protestava: “... o bem [-estar] popular acabou sendo buscado pelos liberais, não como um bem a ser conseguido indiretamente através de estímulos e desestímulos, mas como um fim a ser conseguido diretamente.”⁵⁶ Essas palavras de Spencer contra a noção e as políticas de bem-estar brotariam de novo, quase textualmente, da pena de Milton Friedman cerca de 80 anos mais tarde, conforme se viu acima.

Como já se observou antes, é sintomático o fato de o neoliberalismo ter surgido justamente no momento em que o liberalismo clássico, em sua versão *laissez-fairista*, já era dado por morto e sepultado. O panfleto *O fim do laissez-faire*, de Lord Keynes⁵⁷, de 1926, apenas três anos antes da Grande Crise, não fez mais do que confirmar e atestar o que já se vinha delineando desde o último quartel do século XIX. Aliás, um ano antes (1925), no panfleto “Sou eu um liberal”⁵⁸, Keynes já “profetizara” o que viria em substituição à doutrina e políticas do *laissez faire*: “Tenho a sensação que, muito breve, o governo terá que ocupar-se de numerosas tarefas que no passado não faziam parte de suas prerrogativas.”⁵⁹ É importante a consideração de Keynes, não porque se imagine um retorno do Estado Keynesiano,

53 Pierre BOURDIEU. *Contre-feux*, p. 48: “[...] la force de l’idéologie néo-libérale, c’est qu’elle repose sur une sorte de néo-darwinisme social.”

54 Daniel BECQUEMONT. *Aspects du darwinisme social anglo-saxon*, p.149.

55 *Ibid.*, p. 149. Tradução minha.

56 Herbert SPENCER. *Apud* Ian BRADLEY, *The optimist*, p. 225-226. Tradução minha.

57 John Maynard KEYNES. *The end of laissez-faire*, p.3-36.

58 *Ibid.*, p. 37-52.

59 *Ibid.*, p. 45.

que se esborou a partir do início da década de 1970, mas porque o estudo do seu pensamento é imprescindível para a compreensão do pensamento neoliberal e de sua organização como movimento social em 1938, apenas dois anos depois da publicação de *A Teoria Geral* de Keynes (1966), obra que deu suporte teórico ao Estado do Bem-Estar.

Seaman⁶⁰ observa que, embora os historiadores econômicos modernos não concordem e se refiram à depressão na época como um *mito*, os contemporâneos chamaram o período de 1873 a 1896 de “os anos da Grande Depressão”; o período de 1882 a 1898, de “a Depressão agrícola”, e 1886, de o ano da “Depressão comercial e industrial”. Bradley também diz que “pela metade da década de 1880 estava claro tanto para os amigos como para os inimigos que nem tudo estava bem para o liberalismo” e que os membros da Liga de Defesa da Liberdade e da Propriedade “acusavam Gladstone de inclinar-se para o coletivismo e argumentavam em favor da adesão estrita ao princípio do *laissez-faire* e da economia de livre mercado. Deploravam a tendência crescente de provisão pública de saúde, bem-estar, educação e habitação [...]”.⁶¹

Foi nesse clima de crise, de agravamento da pobreza e das desigualdades e de tensão política que emergiu o novo movimento de reação liderado por Spencer, cuja obra constituiu, na avaliação de Löwy⁶², uma primeira figura paradigmática da “utilização ou ‘reinterpretação’ liberal dos escritos de Darwin”. Novamente, como no caso do neoliberalismo, a novidade não esteve tanto nas idéias quanto na incorporação destas num movimento organizado de reação e restauração.

Nunca é demais insistir que Darwin, na formulação de sua teoria da evolução, aplica aos reinos animal e vegetal a lei malthusiana da progressão geométrica da população humana em contraposição à progressão aritmética dos meios de subsistência.⁶³ Mas este é simplesmente o *darwinismo*. E o *darwinismo social*? No dizer de Tort, o protagonista principal, Darwin, “foi excluído em proveito de uma figura de substituição cuja doutrina era fortemente divergente, e até oposta, mais poderosa então quanto à amplitude de sua ressonância ideológica, Spencer.” Enquanto o darwinismo em sua forma pura não foi introduzido imediatamente em nenhum lugar, “em compensação o ‘*darwinismo social*’ originado da *sociologia spenceriana*

60 L. C. B. SEAMAN. *Victorian England*, p. 261-264.

61 Ian BRADLEY. *The optimist*, p. 222-225. Tradução minha.

62 Michel LÖWY. In: P. TORT, *Darwinisme et société*, p. 163.

63 C. DARWIN, op. cit.

foi acolhido, de maneira direta ou indireta, em todos os países latinos, anglo-saxões, germânicos e mais além.”⁶⁴ A explicação da supremacia das idéias de Spencer sobre as de Darwin é simples: o sistema liberal tinha necessidade de uma teoria do progresso e de uma economia dinâmica do devir, da mesma forma que de uma justificação naturalista das relações de produção, do individualismo e do triunfo dos “melhores”.⁶⁵

Darwin passaria, assim, a ser visto não só como o fundador do darwinismo social ultraliberal, mas também como o pai de um eugenismo ultra-intervencionista, o legitimador da expansão colonial imperialista, o propagandista da concorrência econômica dura, um partidário do malthusianismo e o teórico do racismo científico.⁶⁶ Essa interpretação predominou até recentemente e ainda se manifesta em obras como a de Buican (1987), como já se mencionou.

Ora, Patrick Tort, em sua luta pelo restabelecimento do que considera a verdade sobre Darwin, sustenta que, justamente em *A descendência do homem...*, de 1871, Darwin “fundamentou com notável coerência teórica sua oposição a essa idéia trivial que o *ultraliberalismo*, de Spencer a von Hayek, transformou em eixo de sua ideologia”.⁶⁷ Segundo ele, em Darwin há uma “irreducibilidade do motivo civilizatório ao móvel biológico”.⁶⁸ Segundo o autor, o mesmo princípio que buscou em Malthus ao escrever *A origem das espécies* em 1859, ele o volta contra Malthus em *A descendência do homem*, obra de 1871, recusando-se a aplicá-lo às sociedades humanas civilizadas. O campo de aplicação de Darwin é a natureza, não a sociedade, diz Tort.⁶⁹ O que aconteceu foi que Darwin passou a ser lido “através da luneta de Spencer”.⁷⁰

O que seja a “luneta de Spencer” pode ser visto a partir de seu livreto *O homem contra o Estado*⁷¹, de 1884, em que o autor reúne quatro opúsculos publicados na *Contemporary Review* nos meses de fevereiro a julho do mesmo ano. No capítulo “Os novos conservadores” há trechos de conteúdo e forma quase idênticos a passagens dos livros referidos dos neolibe-

64 Patrick TORT. Ouverture: La seconde révolution darwinienne, p. 5. O grifo é meu. É minha a tradução desta e das citações seguintes de P. TORT.

65 Ibid., p. 2.

66 Patrick TORT. *Darwin et le darwinisme*, p. 65.

67 Ibid., p. 64. O grifo é meu.

68 Patrick TORT. Ouverture: La seconde révolution darwinienne, p. 3.

69 Patrick TORT. *Darwin et le darwinisme*, p. 20-22.

70 Ibid., p. 67.

71 Herbert SPENCER. *El hombre contra el Estado*. É minha a tradução desta e das seguintes citações do autor.

rais Hayek e Friedman. “A maior parte dos que agora se reputam como liberais, – diz Spencer – são conservadores de uma nova espécie. Eis aqui o aparente paradoxo que me proponho justificar [...]” E prossegue justificando por que se detém na enumeração de fatos tão bem conhecidos de todos: “[...] é necessário recordar o que foi o liberalismo no passado, para que se veja o quanto se afasta dele o que hoje leva o seu nome [...]” E acrescenta: “Perdeu-se de vista a verdade de que antigamente o liberalismo se caracterizava pela defesa da liberdade individual contra a coação do Estado.”⁷²

Mas é no capítulo “A escravidão do futuro” que se pode descortinar melhor a semelhança das posições de Spencer com as de Malthus, de um lado, e com as de Hayek (e Friedman), de outro. Textualmente:

“De outro lado, se os desgraçados são desconhecidos ou conhecidos muito vagamente, ignoram-se todos os seus deméritos; e assim, quando numa época como a nossa se pintam as misérias dos pobres, o público se as representa como misérias a que se encontram submetidos os pobres virtuosos, em vez de se as representar como misérias sofridas pelos pobres culpáveis, o que na maioria dos casos seria mais justo.”⁷³

Na seqüência, escandalizado, o autor pergunta: “É natural que a felicidade seja a sorte de tais gentes? Não deveriam antes atrair a desgraça sobre si e sobre quantos os rodeiam?”⁷⁴

Spencer critica também duramente a educação ministrada ao povo, a qual, diz ele, “propaga a leitura de escritos que alimentam ilusões agradáveis, mais do que daqueles que se inspiram na dura realidade [...]”⁷⁵ Indigna-se contra aqueles que “falam do *laissez-faire* como de uma doutrina caída em desuso”.⁷⁶ E, antecipando-se a Hayek, diz que todo socialismo implica escravidão.⁷⁷ Obviamente, quando fala em socialismo, inclui nele também os liberais preocupados com o agravamento da questão social. Por último, segundo Spencer, o legislador, antes de intervir na organização social, deveria perguntar a si mesmo “se esta organização não tem uma história natural.”⁷⁸

Em síntese, também em Spencer se manifesta com clareza a natura-

72 Ibid., p. 9 e 13.

73 Ibid., p. 29.

74 Ibid., p. 29.

75 Ibid., p. 42.

76 Ibid., p. 43.

77 Ibid., p. 44.

78 Ibid., p. 88.

lização do social como suporte à definição do papel do Estado e das políticas em relação aos pobres.

Conclusão

Para concluir, diria que tive presente o que diz Castel, na Introdução de *As Metamorfoses da questão social*, ao justificar o caminho escolhido em sua pesquisa: “Pareceu-me que nesses tempos de incertezas, em que o passado se esquia e o futuro é indeterminado, seria preciso mobilizar a nossa memória para tentar compreender o presente.”⁷⁹

Deliberadamente dediquei mais espaço a Malthus e ao malthusianismo social e a Spencer e ao darwinismo social do que a Hayek e Friedman e ao neoliberalismo. É certo que o trabalho aqui desenvolvido não faz o neoliberalismo nem melhor nem pior do que efetivamente é. Espero tão-somente que o confronto entre esses três movimentos e momentos históricos nesses mais de 200 anos de liberalismo e capitalismo, que se estendem do final do século XVIII a este início do século XXI, possa contribuir para uma compreensão mais exata da natureza do neoliberalismo e das políticas e consequências sociais que dele podem emanar. Espero também que tal confronto permita, a quantos buscam caminhos alternativos, avaliar melhor o adversário a enfrentar – tão antigo e, no entanto, sempre com ar de novidade e modernidade. O ultraliberalismo, enquanto doutrina reacionária, esteve sempre presente na história do liberalismo e do capitalismo, pelo menos desde o final do século XVIII. É como movimento (anti-)social organizado que o liberalismo tem assumido diferentes nomes na história.

Buscando inspiração no saudoso Bourdieu (1998, p. 40), pode-se concluir dizendo que o neoliberalismo é apenas a mais nova das “*revoluções conservadoras*”, cujo distintivo é sempre “apresentar restaurações como revoluções”. Ainda segundo Bourdieu, o neoliberalismo é apenas o nome mais recente “das mais velhas idéias do mais velho patronato.”⁸⁰

79 Robert CASTEL. *As metamorfoses da questão social*, p. 21.

80 Pierre BOURDIEU. *Contre-feux*, p. 40.

Referências Bibliográficas

- BASTIAT, Frédéric. *A lei*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1991.
- BECQUEMONT, Daniel. Aspects du darwinisme social anglo-saxon. In: TORT, Patrick (Dir.). *Darwinisme et société*. Paris: PUF, 1992. p. 137-160.
- BLANC, Marcel. *Os herdeiros de Darwin*. São Paulo: Página Aberta, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *Contre-feux*. Paris: Raisons d'Agir, 1998.
- BRADLEY, Ian. *The optimist: Themes and personalities in victorian liberalism*. London: Faber and Faber, 1980.
- BRAILSFORD, Henry N. *Shelley, Godwin y su círculo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986. (Primeira edição em inglês em 1913).
- BUICAN, Denis. *Darwin et le darwinismo*. 2. ed. Paris: PUF, 1994.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salarizado. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DARWIN, Charles. *El origen de las especies*. Barcelona: Planeta – Agostini, 1992.
- FANFANI, Amintore. *Storia economica*. I – Dalla crisi dell'Impero Romano al principio del secolo XVIII. 4. ed. Milano – Messina: Giuseppe Principato, 1956.
- FERRARO, Alceu R. O movimento neoliberal: gênese, natureza e trajetória. *Sociedade em Debate*, Pelotas/RS, v. 3, n. 9, p. 33-58, dez. 1997.
- _____. Neoliberalismo e Políticas Sociais: Um Pé em Malthus, outro em Spencer. *Universidade e Sociedade*, Brasília, v. 9, n. 20, p. 15-20, set./dez. 1999.
- _____. Neoliberalismo e políticas públicas: a propósito do propalado retorno às fontes. In: FERREIRA, Marcia Ondina; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. *Fragmentos de Globalização*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. p. 23-62.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e Liberdade*. Rio de Janeiro: Artenova, 1984.
- HAYEK, F. A. *O Caminho da Servidão*. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- HEILBRONER, Robert. *A história do Pensamento Econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos*. O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JAMES, Émile. *Storia del pensiero economico*. Milão: Garzanti, 1963. (Versão do original francês de 1959).
- KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Série Os Economistas.
- _____. *The End of Laissez-faire*. Suivi de "Suis-je um liberal?" Traduction de l'anglais par Frédéric Cotton, Posface de Jacques Luzi. Marseille: Agone, Montreal: Comeau & Nadeau, 1999.
- KURZ, Robert. *Os últimos combates*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. A biologização do social. p. 191-197.

LÖWY, Michael. L'affinité élective entre social-darwinisme e libéralisme. L'exemple des États-Unies à la fin du XIX siècle. In: TORT, Patrick (Dir.). *Darwinisme et société*. Paris: PUF, 1992. p. 161-167.

MALTHUS, Thomas Robert. *Ensayo sobre el principio de la población*. 1. ed., 2. reimpr. México: Fondo de Cultura Económica, 1986. Inclui as ampliações e reformulações feitas a partir da 2ª. edição em 1803, bem como os acréscimos (capítulos, anexo e notas) de 1817, em que discute os efeitos da crise que se seguiu à Guerra de 1814, e notas de 1825.

_____. Ensaio sobre a população. In: MALTHUS, T. R. *Princípios de economia política e Ensaio sobre a população*. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 231-382. Série Os Economistas. (Tradução do *Ensaio* anônimo de 1798). Em inglês: *An Essay on the Principle of Population*. Oxford - New York: Oxford University Press, 1993.

MARX, Karl. *O capital*. l.1, v. 1. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

PAINE, Thomas. *Os direitos do homem*. Petrópolis: Vozes, 1989.

PASQUALAGGI, Giles. Libéralisme (Néo-). In: ROMEUF, Jean. *Dictionnaire des sciences économiques*. Paris: PUF, 1958. 2 v.

ROMEUF, Jean. *Dictionnaire des sciences économiques*. Paris: PUF, 1956 (v. 1) e 1958 (v. 2).

RUSE, Michael. *La revolución darwinista: La ciencia a rojo vivo*. Madrid: Alianza, 1983.

SEAMAN, L.C.B. *Victorian England*. Aspects of english imperial history: 1837-1901. London: Mathuen & Co., 1973. Especialmente: 14. Death of liberal England, p. 280-298.

SMITH, Adam. *Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. 2. ed. 2 vol. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987 (v. 1) e 1989 (v. 2).

SPENCER, Herbert. *El Hombre contra el Estado*. Buenos Aires: Goncourt, 1980.

THOMPSON, Edward. *A formação da classe operária inglesa. I - A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Petrópolis: Vozes, 1989.

TORT, Patrick (Dir.). *Darwinisme et société*. Paris: PUF, 1992.

_____. *Spencer et l'évolutionisme philosophique*. Paris: PUF, 1996. (Que saís-je?).

_____. *Darwin et le darwinisme*. Paris: PUF, 1997.

WAINWRIGHT, Hilary. *Uma resposta ao neoliberalismo*. Argumentos para uma nova esquerda. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Vindication of the rights of woman*. Harmondsworth, Middlesex, England: Penguin Books, 1983.